

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº600/2026**"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI - Estado de Mato Grosso do Sul."**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
4ª JUNTA - DETRAN/MS - TRÊS LAGOAS	24/01/2026 A 24/01/2028	Presidente: Solange de Fátima Rodrigues Oliveria Membro: Marcio de Paula Pereira Membro: Laura Beatriz Santos de Lima Corpa	DECRETO "P" Nº 1.557/2025
5ª JUNTA - DETRAN/MS - AQUIDAUANA	24/01/2026 A 24/01/2028	Presidente: Tony Luiz Lemos da Silva Membro: Geraldo Ildebrand Utinói Membro: José Gomes de Melo Neto	DECRETO "P" Nº 1.558/2025
6ª JUNTA - DETRAN/MS - COXIM	24/01/2026 A 24/01/2028	Presidente: Cleber Garcia Chagas Membro: Herivelto Dias do Prado Membro: Renan Coral Ferreira	DECRETO "P" Nº 1.559/2025

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2026.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do CETRAN/MS